



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS

EXTRATO

CONTRATO Nº 12/2021 - FMAS

PROCESSO: Dispensa nº 08/2021

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça Governador João Alves Filho, nº70, centro de Cristinápolis, para o funcionamento da Casalar, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

CONTRATADO: JOSAN SANTOS SOUZA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93 e Lei 8.245/91.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UO: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.244.1108: 6325 - MANUTENÇÃO DO CASALAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00.00: - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 1390.0000- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

Cristinápolis/SE, 01 de dezembro de 2021.

OSMAN DUARTE FILHO

Secretário de Assistência Social de Cristinápolis/SE